



NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Ilmo. S.r
Urias Linhares Alves mat. 1778
Guarda Civil Municipal de Conde PB

Na condição de presidente da comissão de sindicância sob nº 002/2022 designada pela portaria nº 002/2022 de 17 de maio de 2022 publicada no boletim interno da Guarda Civil Municipal com data de 17 de maio de 2022, NOTIFICA o senhor **Urias Linhares Alves mat. 1778**, para dar seguridade ao direito a ampla, defesa e contraditório que lhe é assegurado pelo art. 5º, inciso LV da CF/88. Acerca do teor da Ata de instalação e início dos trabalhos, cuja cópia segue em anexo, bem como dos fatos constantes na Sindicância, no qual figura na condição de sindicado, referente a denuncia feita com sobre, um possível ato desrespeitoso ocorrido no dia 06 de maio do corrente ano proferido ao Subcomandante da Guarda Civil Municipal de Conde PB através de um grupo de Whatzapp do comando da guarda utilizado para informações acerca das atividades da instituição.

Informo que os autos permanecerão a sua disposição na sede da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Conde PB na base da Guarda civil Municipal, com funcionamento de segunda a sexta feira das 08h às 13h, na oportunidade, consigna-se a qualquer tempo para: a) tomar ciência do conteúdo dos autos, podendo extrair copias; b) nomear, caso queira, advogado para acompanhá-lo nos autos processuais e de defesa; c) apresentar documentos de seu interesse, indicando o que pretende provar, bem como requerer provas que forem de competência da Comissão; d) arrolar testemunhas, indicando em todos os casos, localização funcional ou endereço, telefone e e-mail para contato de cada uma delas, bem como o que pretende provar com a oitiva de cada uma (indicando-se a pertinência do seu testemunho com os fatos tratados nos autos).

Conde, 28 de junho de 2022.

Ciência de Urias Linhares Alves mat. 1778, em: ___/___/2022.

ALEX DE BRITO MARINHO MAT. 1775

PRESIDENTE